

CEDI - P. I. B.
DATA 19/08/87
COD. 0043

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 1.000 /PRES/DGPI Brasília,

Dest.: Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ass.: Dr. NELSON RÉU

MD. Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários do MT

Ass: Áreas Indígenas na influência da BR-564

Em 1981, representante da FUNAI manteve entendimentos com representantes do INTERMAT, visando solucionar conflitos entre índios e não-índios no limite Sul da Área Indígena TIRECATINGA. Naquela ocasião foram indicados ao INTERMAT os limites Sul da Área, comprometendo-se os representantes do Instituto, respeitá-los, em seu programa de assentamentos, mas para tal necessário se fazia a demarcação em virtude de se constituírem em linha seca.

Outro assunto tratado na época se relaciona aos títulos expedidos pelo Estado de Mato Grosso e incidentes na mencionada Área Indígena, cujo conhecimento detalhado da situação, torna-se necessário para equacionamento futuro.

Outras áreas, na região de influência da mesma rodovia, estão a requerer o mesmo tratamento e em caráter de urgência, para atendimento aos compromissos firmados.

Dessa forma, encareço de V.Exa. sejam fornecidas a FUNAI, os seguintes elementos:

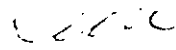
1. manifestação sobre os limites sul da Área Indígena Tirecatinga.
2. Relação detalhada dos títulos expedidos em terras incidentes nas áreas indígenas:

- TIRECATINGA ✓
- PARICI ✓
- FORMOSO ✓
- ESTIVADINHO ✓
- FIGUEIRAS ✓
- SARARÉ ✓
- VALE DO GUAPORÉ ✓

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

- PIRINEUS DE SOUZA
- UTIARITI

Faço anexar cópia de planta, com memorial descritivo das respectivas Áreas Indígenas, para melhor posicionamento de V.Exa..


PAULO MORIERA LEAL
Presidente/FUNAI

D.FI/VIM/rm.

Entregue pessoalmente pelo Sr. Diretor em MT.

RESPONSÁVEL: CARTA S/H 11 08/83